

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE DEFESA SOCIAL.**

**DATA: 09.11.2022**

**HORA:**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia:**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 132/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.986, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, e a Lei n.º 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais.” – (Deliberada na 65ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Defesa Social, em 08.11.2022) - (CDS, CTASP, COFT)**

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho.**

“Adiciona o parágrafo único ao artigo 3º, da Mensagem n.º 8.986, de autoria do Poder Executivo.”

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias